



EDITAL Nº 476/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 6 de junho de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto do nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização de manifestação pública de fé denominada “Procissão em honra de São Pedro”, inserida nas Festas de São Pedro e da Cidade de Alverca do Ribatejo, em vários arruamentos em Alverca do Ribatejo, no dia 25 de junho de 2023, com início às 17h00.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação, e paragem e estacionamento condicionados (momentaneamente), à passagem da procissão, nos seguintes arruamentos:

- Rua do Castelo;
- Rua da Boca Lara;
- Rua José António do Carmo;
- Rua dos Bombeiros Voluntários;
- Avenida Infante Dom Pedro;
- Rua Brigadeiro Fernando Alberto de Oliveira;
- Rua Mário de Campos Barbosa;
- Rua da Aviação;
- Largo dos Pastorinhos de Fátima;
- Rua Cidade Dévnia;
- Rua Brigadeiro Alberto Fernandes;



- Rua Catarina Eufémia;
- Avenida Capitão João de Almeida Meleças;
- Largo César Alípio Ferreira;
- Rua João Mantas;
- Rua Dr. Miguel Bombarda.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 13 de junho de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,